



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Jul./2021

Data: 13/07/2021

Horário: 8h30

Reunião online: Google Meet – Link: <https://meet.google.com/hek-grzt-ukh>

PAUTA

Art. 19. *É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.*

§ 1^ª *Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.*

(Leitura – Conselheiras da ABID)

- Abertura e agradecimentos;
- Leitura do ECA;
- Discussão e deliberação da Ata anterior;
- Correspondências recebidas;
- Deliberação do Edital CMDCA nº 04/2021 – Projetos 2022;
- Informação sobre o “Tira Dúvidas” para preenchimento do Plano de Trabalho, acontecerá no dia 22/07;
- Apresentação dos Coordenadores das Comissões;
- Reuniões das Comissões;
- Relatórios de Execução do Objeto;
- Relatórios trimestrais CTs;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

- Curso Divulgado pelo MP;
- Representante do CMDCA para comissão de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Oportunidade ao Conselho Tutelar;
- Oportunidade às Comissões.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente